



PLANO DE ENSINO E APRENDIZAGEM – GRADUAÇÃO EM DIREITO

DIREITO MARÍTIMO E PORTUÁRIO (OPTATIVA)

Carga horaria: 30 horas - Estrutura curricular 2021 - 6º Período

EMENTA

O objeto e finalidade do Direito Marítimo e Portuário. O Direito Marítimo e Portuário e as ciências afins. Acidentes e Fatos da Navegação. Contratos Marítimos. Embarcações. Lei nº 8.630 de 1993 (Revogada) e Lei nº 12.815 de 2013 - Lei dos Portos. Personagens do Direito Marítimo. Profissionais da Navegação. Tribunal Marítimo. Normas da Autoridade Marítima – NORMAM. Lei nº 9.432 de 1997 - Ordenação do Transporte Aquaviário. Lei nº 9.966 de 2000 - Prevenção, Controle e Fiscalização da Poluição Causada por Navios.

OBJETIVO GERAL

Capacitar e estimular o aluno para o desenvolvimento do raciocínio jurídico necessário ao desenvolvimento do pleno conhecimento das regras gerais do Direito Marítimo e Portuário, considerando os conteúdos previstos na ementa da disciplina, Leis e tratados internacionais.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Desenvolver habilidades essenciais para a formação intelectual e capacitação profissional do bacharel em direito, compreender criticamente o papel do direito no funcionamento das instituições sociais, dominar um vocabulário de ideias e valores relacionados com o Direito Marítimo e Portuário.

CONTEÚDOS

- I - O objeto e finalidade do Direito Marítimo e Portuário.
- II - O Direito Marítimo e Portuário e as ciências afins
- III - Acidentes e Fatos da Navegação
- IV - Contratos Marítimos.
- V - Embarcações.
- VI - Lei nº 8.630 de 1993 (Revogada) e Lei nº 12.815 de 2013 - Lei dos Portos.



CESV

• CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VITÓRIA •

VII - Personagens do Direito Marítimo.

VIII - Profissionais da Navegação.

IX - Tribunal Marítimo.

X - Normas da Autoridade Marítima – NORMAM.

XI - Lei nº 9.432 de 1997 - Ordenação do Transporte Aquaviário.

XII - Lei nº 9.966 de 2000 - Prevenção, Controle e Fiscalização da Poluição Causada por Navios.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Aulas expositivas

Artigos e Fichamentos

Grupos de estudos e Oficinas

ATIVIDADES DISCENTES

Leitura, fichamento e análise crítica de textos indicados

Pesquisas

Análise e solução de casos simulados e casos reais (jurisprudências)

Grupos de debate.

RECURSOS DIDÁTICOS

Utilização do quadro.

Utilização de livros, textos avulsos, imagens.

Data show.

Repertório Jurisprudencial.

AVALIAÇÃO

Os alunos serão avaliados por meio de provas escritas e trabalhos, denominadas **AV1**, **AV2** e **AV3**, sendo considerada a média das duas melhores notas e descartada do computo a menor nota entre as 3 (três) avaliações.

Observada a média 6,0 (seis) pontos para aprovação.

As avaliações denominadas Av1, Av2 e Av3 terão pontuação 10 (dez), distribuídas da seguinte forma:

AV1: prova avaliativa valendo 10 (dez) pontos

AV2: prova avaliativa valendo 10 (dez) pontos

AV3: prova avaliativa valendo 10 (dez) pontos



CESV

• CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VITÓRIA •

Abrangência da avaliação: **Av1** – Matéria primeiro bimestre, **Av2** – matéria segundo bimestre e **Av3** – matéria do primeiro e segundo semestre

Considerar-se-á reprovado na disciplina o aluno que obtiver a média final inferior a **6 (seis)** pontos.

Ainda, considerar-se-á reprovado na disciplina o aluno que não obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas aulas ministradas para a disciplina, ressalvado o disposto no § 1º do art. 92 do Regimento Interno da IES.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- ANJOS, J. Haroldo dos. Curso de Direito Marítimo. São Paulo: Renovar, 1990.
- FIORATI, Jete Jane. A Disciplina Jurídica do Espaços Marítimos. São Paulo: Renovar, 1999.
- GIBERTONI, Carla Adriana Comitre. Teoria e Prática do Direito Marítimo. São Paulo: Renovar, 1998.
- LANARI, Flávia de Vasconcelos. Direito Marítimo. Contratos e Responsabilidade. Belo Horizonte: Del Rey, 1999.
- OLIVEIRA, Juarez. Legislação Marítima. São Paulo: Saraiva, 1998.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- ACCIOLY, Hildebrando. Manual de Direito Internacional Privado. São Paulo: renovar, 1990.
- BARACHO, José Alfredo d Oliveira. Direito do Mar, movimento Editorial da Revista da Faculdade de Direito da UFMG. 3 – BERLINGIERI, F. Derecho Marítimo. Buenos Aires: Abeledo-Perrot, S.D.
- BOXE, C.R. Império Marítimo Português. 1415/1825. Lisboa: Edições 70, S.D.
- BRASIL, Leis. Legislação dos Transportes – Aéreo, Aquático, Dutoviário, Ferroviário, Rodoviário. São Paulo: LTR, 1999. 6 – CAMINHA, Carlos Rubens Gomes, Direito Comercial Marítimo.
- CAMPOS, João Vicente, Dos Sinistros Marítimos. Rio de Janeiro: Forense, S.D.
- CARRION, José Luís Rodriguez. Estudos de Seguro Marítimo. São Paulo: JM Editores, 1998. 9 – COELHO, Carlos de Oliveira. Jurisprudência e Direito Marítimo. Portugal: Coimbra, 1997.
- COSTA, José da Silva. Direito Comercial marítimo, Fluvial Aéreo.
- FERREIRA, Walter. O Comércio Marítimo e o Navio, ED. RT – 1995.
- LANARI, Flávia de Vasconcelos, Direito marítimo – Contrato e responsabilidade, ED. Del Rey.



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VITÓRIA

Mantido pelo Centro de Ensino MSB

Credenciada pela Portaria 804, de 27/07/1998 – Publicada D.O.U. 29/07/1998

Direito/ Letras/Extensão/Pós-Graduação/MBA

CESV

• **CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VITÓRIA** •

– MACIEL FILHO, Érico. Conferência das Nações Unidas sobre Direito Marítimo (Genebra, 24-2 a 27-4-1958) Porto Alegre: Sulina, 1960.

CENTRO DE ENSINO MSB

CNPJ 51.983.272/0001-90


Curso de Direito – Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 2.374, de 05/07/2005, D.O.U. de 07/07/2005.

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 225, Ed. Tucumã

Praia do Suá – Vitória – ES – CEP 29.150-052

Tel.: 027 – 3041-111

Home page: www.cesv.br



Cláudio R. Barros
Diretor Geral
OAB-MG: 183.969
CRA - 4.200